

RESOLUÇÃO Nº 83/2008

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de materiais considerados inservíveis.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 124/08, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002307/07-31.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.
- **Art. 2º** As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminados às fls. 04 e 07 do supracitado processo..
- **Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de julho de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor